



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO E SOCIAL DO LESTE DE MINAS - CIDES-LESTE**
Av. Moacir de Mattos, 362 Centro Caratinga – MG

CEP 35.300-047 TEL. (33) 3321-1172

CNPJ 12.963.113/0001-71

DECRETO No:00009/2017

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O **Presidente** do CIDES-LESTE no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei n. 4320/64 e Resolução 001/2017 – Orçamento Programa 2017.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

04				CIDES-LESTE			
04.02				CONTRATO DE PROGRAMA SAÚDE			
04.02.01				Caratinga - Contr. Programa Saúde			
10				Saúde			
10.302				Assist. Hospitalar e Ambulatorial			
10.302.0302				ATEND SAÚDE A MUNICIP CONSORCIADOS			
10.302.0302.8016				MANUT. ATEND. EM SAÚDE CARATINGA			
3.3.90.39.00	061	Outros Serv.	Terceiros - Pessoa Jurídica	110.000,00			
				<i>1.12.00 Serviços de Saúde</i>	<i>110.000,00</i>		
04.02.02				Entre Folhas - Contr. Programa Saúde			
10				Saúde			
10.302				Assist. Hospitalar e Ambulatorial			
10.302.0302				ATEND SAÚDE A MUNICIP CONSORCIADOS			
10.302.0302.8017				MANUT. ATEND. EM SAÚDE ENTRE FOLHAS			
3.3.90.39.00	064	Outros Serv.	Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00			
				<i>1.12.00 Serviços de Saúde</i>	<i>30.000,00</i>		
04.02.05				S.Rita de Minas - Contr. Programa Saúde			
10				Saúde			
10.302				Assist. Hospitalar e Ambulatorial			
10.302.0302				ATEND SAÚDE A MUNICIP CONSORCIADOS			
10.302.0302.8010				MANUT. ATEND. SAÚDE SANTA RITA DE MINAS			
3.3.90.39.00	070	Outros Serv.	Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00			
				<i>1.12.00 Serviços de Saúde</i>	<i>20.000,00</i>		
04.02.08				Dom Cavati - Contr. Programa Saúde			
10				Saúde			
10.302				Assist. Hospitalar e Ambulatorial			
10.302.0302				ATEND SAÚDE A MUNICIP CONSORCIADOS			
10.302.0302.8018				MANUT. ATEND. EM SAÚDE DOM CAVATI			
3.3.90.39.00	076	Outros Serv.	Terceiros - Pessoa Jurídica	26.000,00			
				<i>1.12.00 Serviços de Saúde</i>	<i>26.000,00</i>		
04.02.10				Imbé de Minas - Contr. Programa Saúde			
10				Saúde			
10.302				Assist. Hospitalar e Ambulatorial			
10.302.0302				ATEND SAÚDE A MUNICIP CONSORCIADOS			
10.302.0302.8020				MANUT. ATEND. EM SAÚDE IMBÉ DE MINAS			
3.3.90.39.00	082	Outros Serv.	Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00			
				<i>1.12.00 Serviços de Saúde</i>	<i>50.000,00</i>		
04.02.11				Piedade de Catga. - Contr. Prog. Saúde			
10				Saúde			
10.302				Assist. Hospitalar e Ambulatorial			
10.302.0302				ATEND SAÚDE A MUNICIP CONSORCIADOS			
10.302.0302.8021				MANUT. ATEND. EM SAÚDE PIEDADE DE CATGA			
3.3.90.39.00	085	Outros Serv.	Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00			
				<i>1.12.00 Serviços de Saúde</i>	<i>25.000,00</i>		
04.04				CONTRATO DE RATEIO ILLUM.PÚBLICA			
04.04.13				Dom Cavati Ilum. Pública			
04				Administração			
04.122				Administração Geral			
04.122.0500				ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
04.122.0500.8015				ADM. ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
3.3.90.39.00	134	Outros Serv.	Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00			



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO E SOCIAL DO LESTE DE MINAS - CIDES-LESTE**
Av. Moacir de Mattos, 362 Centro Caratinga – MG

CEP 35.300-047 TEL. (33) 3321-1172

CNPJ 12.963.113/0001-71

1.17.00 Cont. Custeio Serv. Iluminação Púb.- 2.000,00

TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$ 263.000,00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

04	CIDES-LESTE			
04.01	CONTRATO DE RATEIO SAÚDE			
04.01.09	Inhapim - Contr. Rateio Saúde			
10	Saúde			
10.122	Administração Geral			
10.122.0122	ADMINISTRAÇÃO CIDES-LESTE			
10.122.0122.7001	INVESTIMENTOS DO CIDES-LESTE			
4.4.90.61.00	048 Aquisição de Imóveis			14.000,00
	1.12.00 Serviços de Saúde			14.000,00
04.02	CONTRATO DE PROGRAMA SAÚDE			
04.02.01	Caratinga - Contr. Programa Saúde			
10	Saúde			
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial			
10.302.0302	ATEND SAÚDE A MUNICIP CONSORCIADOS			
10.302.0302.8016	MANUT. ATEND. EM SAÚDE CARATINGA			
3.3.90.36.00	060 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física			110.000,00
	1.12.00 Serviços de Saúde			110.000,00
04.02.11	Piedade de Catga. - Contr. Prog. Saúde			
10	Saúde			
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial			
10.302.0302	ATEND SAÚDE A MUNICIP CONSORCIADOS			
10.302.0302.8021	MANUT. ATEND. EM SAÚDE PIEDADE DE CATGA			
3.3.90.30.00	083 Material de Consumo			1.000,00
	1.12.00 Serviços de Saúde			1.000,00
3.3.90.36.00	084 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física			10.000,00
	1.12.00 Serviços de Saúde			10.000,00
04.03	CONVÊNIOS DA SAÚDE			
04.03.01	CONVÊNIOS DA SAÚDE			
10	Saúde			
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial			
10.302.0302	ATEND SAÚDE A MUNICIP CONSORCIADOS			
10.302.0302.7004	PROJETOS DE CONVÊNIOS DA SAÚDE			
4.4.90.52.00	087 Equipamento e Material Permanente			32.000,00
	1.23.00 Transf. Convênios Vinculados à Saúde			32.000,00
4.4.90.61.00	088 Aquisição de Imóveis			30.000,00
	1.23.00 Transf. Convênios Vinculados à Saúde			30.000,00
10.302.0302.8009	MANUT. DE CONVÊNIOS DA SAÚDE			
3.3.90.04.00	089 Contratação por Tempo Determinado			30.000,00
	1.23.00 Transf. Convênios Vinculados à Saúde			30.000,00
3.3.90.30.00	090 Material de Consumo			36.000,00
	1.23.00 Transf. Convênios Vinculados à Saúde			36.000,00
TOTAL:				R\$ 263.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

CARATINGA, 01 DE SETEMBRO DE 2017

WELINGTON MOREIRA DE OLIVEIRA

PRESIDENTE